



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 04/01/2013

ANO: II Nº: 445

EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 001/2013

DECRETO Nº 001/2013, 3 de janeiro de 2013.

**INSTITUI HORÁRIO ESPECIAL DURANTE O MÊS DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2013.**

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído horário especial de funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Cêu Azul, no período compreendido entre os dias 7 de janeiro a 1º de fevereiro de 2013, que será das 7 horas as 13 horas ininterruptamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Poder Legislativo Municipal de Cêu Azul, 3 de janeiro de 2013.

**Mario Mittmann**  
Presidente

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 50/2012

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 50/2012, 31 de dezembro de 2012.

Atende princípio da publicidade em relação aos subsídios dos Agentes Políticos e da Remuneração dos Cargos e Empregos Públicos do Município de Cêu Azul, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas e com fulcro no artigo 1º do Provimento nº 56/2005, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no § 6º do artigo 39 da Constituição Federal

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Público os valores dos subsídios dos Agentes Políticos e da Remuneração dos Cargos e Empregos Públicos, fixados por ato próprio, do Município de Cêu Azul, recebidos no exercício financeiro de 2012, sendo:

Cargos Públicos	Remuneração	Subsídios
Prefeito		10.075,79
Vice-Prefeito		2.871,14
Secretários Municipais		4.533,66
Vereador Presidente		3.727,56
Vereador		2.871,14
Advogado	2.463,07	
Contador	2.216,74	
Assistente Legislativo	1.970,45	
Secretária	1.313,62	
Auxiliar de Serviços Gerais	747,10	
Diretor Geral	3.176,01	
Diretor Legislativo	1.985,00	
Diretor de Departamento de	1.985,00	

Administração		
Assessor de Imprensa e Divulgação	1.719,19	
Assessor da Presidência	1.378,46	

Art. 2º Esta publicação tem como fundamento atender o princípio da publicidade estatuído na Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Cêu Azul, 31 de dezembro de 2012.

**Mario Mittmann**  
Presidente

#### DECRETO Nº 3873/2013

DECRETO Nº 3873/2013, 3 de janeiro de 2013.

Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 1102/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir do dia 2 de janeiro de 2013, o servidor **ENEDIR WICHOSKI**, brasileiro, portador do RG nº 4.394.568-8, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO CONTÁBIL**, CC-1, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, 3 de janeiro de 2013.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3872/2013

DECRETO Nº 3872/2013, 2 de janeiro de 2013.

Nomeia o Superintendente e o Conselho Curador da Fundação Cultural de Cêu Azul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 5º e 7º do Estatuto da Fundação Cultural de Cêu Azul,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor **RODIMAR BAZZO**, RG nº 4.732.989-2, para exercer a função de **SUPERINTENDENTE** da Fundação Cultural de Cêu Azul.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Cêu Azul dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente. Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por **KARENINE LOOF**, AC SERASA RFB. Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil  
0D1A94A7F54992BEC494A2E84504B9C3F992A68A



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 04/01/2013

ANO: II Nº: 445

EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Art. 2º** O **CONSELHO CURADOR** da Fundação, será composto pelas seguintes pessoas:

**PRESIDENTE NATO:** Jaime Luis Basso - Prefeito Municipal

**MEMBROS:** Nelci da Silva Rosalen  
Juliano Wisniewski  
Roberto Rosalen

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 2 de janeiro de 2013.

Jaime Luis Basso  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 3874/2013

DECRETO Nº 3874/2013, 3 de janeiro de 2013.

Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 1102/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir do dia 2 de janeiro de 2013, o servidor **ARTEMIO BASSOTO**, brasileiro, portador do RG nº 1.634.875-9, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**, CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 3 de janeiro de 2013.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3875/2013

DECRETO Nº 3875/2013, 3 de janeiro de 2013.

Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 1102/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir do dia 2 de janeiro de 2013, o servidor **MARIO SIMONI PICOLI**, brasileiro, portador do RG nº 1.623.787-6, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 3 de janeiro de 2013.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3876/2013

DECRETO Nº 3876/2013, 3 de janeiro de 2013.

Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 1102/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir do dia 2 de janeiro de 2013, o servidor **RODRIGO SOARES CORREA**, brasileiro, portador do RG nº 6.596.663-8, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES**, CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 3 de janeiro de 2013.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3877/2013

DECRETO Nº 3877/2013, 3 de janeiro de 2013.

Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 1102/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir do dia 2 de janeiro de 2013, o servidor **VALDIR DE SÁ MARANHÃO**, brasileiro, portador do RG nº 4.592.274-0, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO**, CC-3, lotado na



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 04/01/2013

ANO: II Nº: 445

EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 3 de janeiro de 2013.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3878/2013

DECRETO Nº 3878/2013, 3 de janeiro de 2013.

**Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 1102/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir do dia 2 de janeiro de 2013, o servidor **DARCY JOÃO BORCHART**, brasileiro, portador do RG nº 3.716.105-5, no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO**, CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 3 de janeiro de 2013.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3879/2013

DECRETO Nº 3879/2013, 3 de janeiro de 2013.

**Interrompe licença prêmio de servidora municipal.**

**O Prefeito Municipal de Céu Azul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido do Gabinete do Prefeito, tendo em vista o acúmulo de serviços no Departamento,

**DECRETA:**

**Art. 1º** **INTERROMPE A LICENÇA PRÊMIO**, a partir do dia 2 de janeiro de 2013, concedida a servidora **SANDRA MARIA ZANETTI**, através do Decreto nº 3801/2012, sendo que a mesma deverá retornar ao seu cargo de origem.

**Parágrafo único.** O período restante equivalente a 11 (onze) dias, será usufruído pela servidora, em outra oportunidade determinada pelo Departamento.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 3 de janeiro de 2013.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3880/2013

DECRETO Nº 3880/2013, 3 de janeiro de 2013.

**Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 1102/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir do dia 2 de janeiro de 2013, o servidor **JOÃO PAULO ZIMERMANN**, brasileiro, portador do RG nº 2.106.988-4, no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, CC-2, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 3 de janeiro de 2013.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 3881/2013

DECRETO Nº 3881/2013, 3 de janeiro de 2013.

**Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei 1102/2011,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado, a partir do dia 2 de janeiro de 2013, o servidor **SIDINEI VANIN JUSTO**, brasileiro, portador do RG nº 3.855.248-1, no cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, CC-1, do quadro de pessoal deste Município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 3 de janeiro de 2013.

**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEXTA-FEIRA, 04/01/2013

ANO: II Nº: 445

EDIÇÃO DE HOJE: 4 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

## PORTARIA Nº 001/2013

PORTARIA Nº 001/2013, de 4 de janeiro de 2013.

Designa Servidor Público Municipal para exercer a Fiscalização da Execução de Termo(s) de Convênio de Transferência Voluntária, na forma do que preceituam os Arts. 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do TCE-PR, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar o Servidor **JURACI GALLON**, brasileiro, portador do CPF nº 502.723.579-87, para exercer a fiscalização da execução de Termo(s) de Convênio firmado entre o Município de Céu Azul e as entidades abaixo relacionadas:

- Fundação Cultural de Céu Azul;
- Grupo de Danças Céu Azul;
- FUSCA - Fundação de Saúde Céu Azul;
- ACAZUL – Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul;
- ACAZUL – Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – PROJOVEM ADOLESCENTE;
- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- APMI – Associação de Proteção à Maternidade e a Infância;
- AUNICA – Associação dos Estudantes Universitários de Céu Azul;
- Clube da Amizade e da União dos Vovós de Céu Azul;
- Sociedade Filantrópica SEMEAR de Medianeira – PR.

**Art. 2º** O acompanhamento, fiscalização da transferência e da execução do respectivo objeto deverá ser exercida mensalmente, mediante emissão, caso se aplique:

- 1 - Termo de acompanhamento e fiscalização;
- 2 - Certificado de conclusão ou de recebimento definitivo da obra;
- 3 - Certificado de instalação e funcionamento de equipamentos;
- 4 - Certificado de compatibilidade físico-financeira.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência adstrita ao exercício financeiro de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 4 de janeiro de 2013.

Jaime Luis Basso  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.ceuazul.pr.gov.br/>

Arquivo Assinado Digitalmente. Este documento eletrônico foi assinado digitalmente por **KARENINE LOOF**, AC SERASA RFB. Medida Provisória 22002-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil  
0D1A94A7F54992BEC494A2E84504B9C3F992A68A